

PORTARIA Nº 133/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 011/2025/RH/SEMTRAPS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor Efetivo: **ANDERSON CLEMILSON BRITO GONÇALVES**, matrícula 72217/1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no cargo de **Assistente Administrativo**, para a **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, em 19 de março de 2025.

  
**Mario Ribeiro da Silva Junior**  
Prefeito Municipal  
Bragança - PA  
**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.